
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº 181, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **ALIOMAR RANGEL GOMES DOS SANTOS**, reg. 987, ocupante do cargo de Farmacêutico, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 02 (dois) meses a que tem direito, referente ao período de 04/05/2013 a 03/05/2023, com início em 06 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 04 de maio de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Silveira Lima

Código Identificador:A0A12C03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/05/2026. Edição 4266

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>